



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE.

PROJETO DE LEI Nº 082/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: INSTITUI O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL – APROVA CNP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Jorge Itamar Rodrigues

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 082/2022, que dispõe sobre a instituição do sistema de avaliação da rede pública municipal, o APROVA CNP.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, também se manifestou favorável sobre a demanda que o presente Projeto agrega.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica.

Abaixo, o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Educação e Saúde, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto

visto que a presente demanda se mostra pertinente quanto aos dispositivos legais, e coaduna com os anseios locais.

Materiação

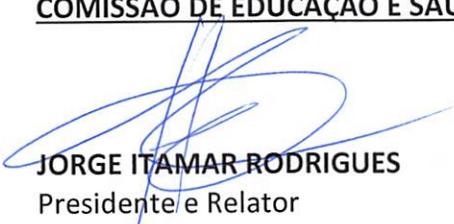


**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 05 de Dezembro de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE


JORGE ITAMAR RODRIGUES
Presidente e Relator


MÁRCIO NASCIMENTO
Vice-Presidente


FÁBIO DO AGEM
Membro